



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N° 012/2018

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltados à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014, publicado no D.O.M n° 3649, de 31 de março de 2014, Homologação da classificação final, publicado no D.O.M. n° 3795, de 30 de outubro de 2014, Portarias de Reclassificações e Prorrogação, publicado no D.O.M n° 4244, de 13 de setembro de 2016;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003, publicada no D.O.M. n° 3101, de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009, Lei n° 1.562, publicada no D.O.M n° 3649, de 31 de abril de 2014 e Lei n° 1.855/18, publicada no D.O.M n° 4627, de 20 de abril de 2018.

C O N V O C A :

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC**, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua: **Cecília Brasil n° 1078 - Centro, no período de 01 a 08 de outubro de 2018**, no horário de 8:00h a 14:00h, munidos dos documentos pessoais (cópias autenticadas), certidões, exames médicos e declarações (firma reconhecida) constantes nos anexos II e III.





"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I DO EDITAL Nº 012/2018

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 - PROFESSOR ARTE EDUCADOR.

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	237°	649.560-5	GREYCE KELLY CALHEIROS DE SOUZA MAGALHAES	56,00
2.	238°	667.238-8	ROSINEIDE AQUINO DE SOUZA	56,00
3.	239°	661.309-8	ANTONIA DE LOURDES ALIARTE LIMA	55,00
4.	240°	653.590-9	LUZENIR NUNES DE SOUSA	55,00
5.	241°	660.054-9	TATIANE DE SOUZA MADURO	55,00
6.	242°	640.716-1	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS SALES	55,00
7.	243°	651.647-5	MARIA ELIZÂNGELA SILVA FIGUEIREDO	55,00
8.	244°	659.430-1	YNARA MARIA ANDRADE MATOS	55,00
9.	245°	660.444-7	SEBASTIANA NÁDIA MARQUES DE OLIVEIRA	55,00
10.	246°	602.962-0	DANIEL SOARES DE ALMEIDA	55,00

CARGO: ASSISTENTE/ASSISTENTE DE ALUNO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	612°	670.714-9	MOHANA AUGUSTA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	75,00
2.	613°	661.945-2	SUENA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS	75,00
3.	614°	645.182-9	VALDEMIR DE SOUSA CONSTANTINO	75,00
4.	615°	665.315-4	ADRIANA SILVA ARAÚJO	75,00
5.	616°	603.496-9	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	75,00
6.	617°	663.503-2	DAYANA MIRANDA DE SOUZA	75,00
7.	618°	671.791-8	ANDREIA MORAIS BARROS	75,00
8.	619°	665.090-2	HAYNAN DINIZ RODRIGUES	75,00
9.	620°	668.159-0	NERIVAN MENDES DE SOUZA	75,00
10.	621°	601.033-4	IGOR RAFAEL SILVA DOURADO	75,00
11.	622°	669.128-5	SÂMARA GOMES PEIXOTO	75,00
12.	623°	660.042-5	DIANA PEREIRA BARBOSA	75,00
13.	624°	669.388-1	SYLIS GOMES DA SILVA	75,00
14.	625°	657.891-8	SABRINA GOMES MOTA	75,00



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO EDITAL Nº 012/2018

1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído Licenciatura em Artes ou Pólo Artes e/ou Pós-Graduação ou Curso na área de artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor de Arte Educador);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor)
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;





"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).
- VDRL.

O Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação conforme o item 16.14 do Edital de lançamento. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, em 27 de setembro de 2018.

Paulo Roberto Bragato.
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas





"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO EDITAL N ° 012/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato





"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
 INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2018.

 Assinatura do Candidato





"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()

B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2018.

 Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.



